



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1853/Ano VIII - 14 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.662, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Treze (código 47258), localizada no bairro Garden Ipê Residence, passa a denominar-se Rua "Maria Luiza Gazabin dos Santos".

Autor: Vereador Aristeu Penalva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Treze (código 47258), localizada no bairro Garden Ipê Residence, para RUA "MARIA LUIZA GAZABIN DOS SANTOS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: a62b9e90-ffe3-4985-b4af-fa1da4478a3b